

RESOLUÇÃO Nº 40/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.019498/08-61, nos termos do Parecer nº 31/2008 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estabelecer, em adendo à Tabela Anexa à Resolução nº 22/2002 do CEPE, os seguintes pesos para as provas do Concurso Vestibular para o Curso de **DANÇA – Licenciatura** da UFRGS:

PROVAS	PESOS
Biologia	2
História	2
Matemática	1
Literatura de Língua Portuguesa	3
Língua Portuguesa e Redação	3
Química	1
Língua Estrangeira Moderna	1
Física	1
Geografia	1

Porto Alegre, 06 de agosto de 2008.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.